



**TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COMPROMISSO
Nº 01/2014, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A IMPRENSA
NACIONAL E A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.**

PROCESSO Nº 00001.000007/2014-25

TERMO DE COMPROMISSO Nº 01/2014

A **IMPRENSA NACIONAL**, órgão integrante da estrutura da Presidência da República, representada pelo Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 380.252 – SSP/DF, e do CPF nº. 052.028.333-34, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004, e Portaria nº 143, de 27/06/2012, e a **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhora **CLAUDIA REGINA BONALUME**, portadora da Carteira de Identidade nº 1032453688 SJS-RS e do CPF nº 428.642.830-34, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2012, têm, entre si, acordados os termos deste Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do Termo de Compromisso original, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O acréscimo perfaz o valor de R\$ 39.200,00 (tinta e nove mil e duzentos reais), que corresponde a 25% do valor total do Termo, passando o valor estimado de R\$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), para R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo, o preâmbulo do Termo de Compromisso nº 01/2014, passa a ter a seguinte redação:

*“Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a **IMPRENSA NACIONAL**, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70.610-460, em Brasília/DF, neste ato denominada **FORNECEDORA** e representada pelo Senhor **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, portador do CPF nº 052.028.333-34, e da Carteira de Identidade nº 380.252 - SSP/DF, de acordo com a Portaria nº 186, de 09/11/2004 e Portaria nº 143, de 27/06/2012, pelo presente Termo, objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2014, com fundamento no art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais, extras e suplementares do D.O.U. (Diário Oficial da União) à **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos, da Secretaria de Administração, Senhora **CLAUDIA REGINA BONALUME**, portadora da Carteira de Identidade nº 1032453688 SJS-RS e do CPF nº 428.642.830-34, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 139, de 11/09/2012, publicada no Diário Oficial da União em 12/09/2012, pelo período de **19/02/2014 a 19/02/2015**, no valor estimado de **R\$ 196.000,00** (cento e noventa e seis mil reais).”*



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original, não alteradas pelo presente instrumento.

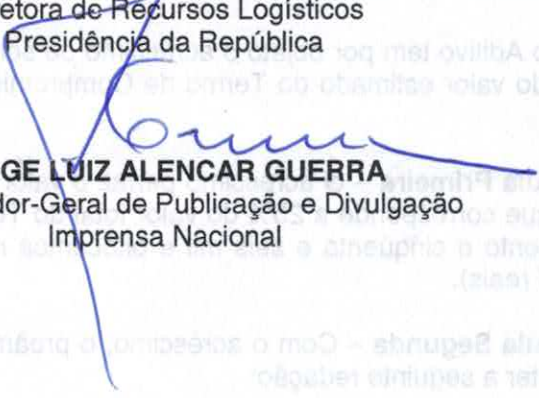
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2015.


CLAUDIA REGINA BONALUME
Diretora de Recursos Logísticos
Presidência da República


JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação
Imprensa Nacional

